



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.620
Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 171.832,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 171.832,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e trinta e dois reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0076 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 10.632,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 154.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 164.632,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 164.632,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica

2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.32.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica-- R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 8 - - - - - R\$ 1.200,00

Total Geral - - - - - R\$ 171.832,00

Art. 2º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal de Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0010 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - - R\$ 3.402,86

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.402,86

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 3.402,86

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO - MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.620

Folha 02

Unidade 03 - Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão	
Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito	
2.03.05.26.782.0017.2.0033 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito -----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 05 -----	R\$ 6.000,00
Total da Unidade 3 -----	R\$ 6.000,00
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.122.0001.2.0067 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS -----	R\$ 5.229,14
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.39.00 Tratamento Fora Do Domicílio -----	R\$ 154.000,00
2.06.01.10.303.0004.2.0079 - 3.3.90.93.00 Tratamento Fora Do Domicílio -----	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 161.229,14
Total da Unidade 6 -----	R\$ 161.229,14
Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica	
2.08.01.08.244.0021.2.0098 - 3.3.90.39.00 Concessão De Benefícios Eventuais P.S. Básica -	R\$ 1.200,00
Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 1.200,00
Total da Unidade 8 -----	R\$ 1.200,00
Total Geral -----	R\$ 171.832,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 21 de agosto de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

Eliana Rodrigues
Diretora de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv